



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

À CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ

O Vereador Fernando Lopes, integrante da Bancada do Progressistas, vem, na forma Regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 032/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, A CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DENOMINADO "CIDADE LIMPA, INVERNO SEGURO", REITERANDO INDICAÇÃO JÁ APRESENTADA EM TODOS OS ANOS DE SEU MANDATO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – DA JUSTIFICATIVA E DA REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo reiterar proposição já apresentada por este Vereador em todos os anos de seu mandato anterior, demonstrando sua constante preocupação com a prevenção dos alagamentos e com a segurança da população butiaense.

Tal iniciativa reforça o compromisso deste Parlamentar com o planejamento e a prevenção, uma vez que é de amplo conhecimento que agir de forma antecipada é fundamental para evitar prejuízos materiais, transtornos à mobilidade urbana e riscos à integridade física dos cidadãos.

Este Vereador conhece de perto a realidade do Município e sabe o quanto a prevenção, realizada antes do período crítico do inverno, é essencial para minimizar os impactos causados pelas fortes chuvas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

II – DO ESGOTAMENTO PLUVIAL

A Cidade de Butiá, dada a sua localização geográfica, em formato de bacia, dificulta o escoamento das águas nas áreas mais baixas, em especial no período de inverno, formando zonas de alagamentos, inundando ruas, residências e logradouros públicos.

Some-se a isso que o Arroio Martins e Sanga da Taquara, para onde se dá o escoamento das águas do esgotamento pluvial, está quase no nível das áreas adjacentes – Bairros: Vila Julieta (parte), Medianeira, Cidade Baixa, São José e Poço 4. Além disso, os referidos afluentes estão assoreados, dificultando a fluidez das águas e contribuindo, sobremaneira, para o aumento do risco de alagamentos;

III – DA LIMPEZA DE VALAS A CÉU ABERTO

O Poder Público Municipal, através do seu Órgão competente – Secretaria de Obras, precisa se precaver com antecedência razoável, através de um Programa com metas previamente definidas, no preparo da Cidade para receber o inverno.

Entendemos, que no mais tardar, no mês de março de cada ano, o poder público municipal, através da Secretaria de Obras, deverá iniciar a execução do referido Programa, dando prioridade as zonas de maior incidência de alagamentos.

Os serviços consistem em limpezas de valas a céu aberto, desobstrução de bocas de lobo, de bueiros e de pontilhões, bem como o patrolamento, cascalhamento e compactação com rolo das ruas mais afetadas com as cheias, a fim de eliminar ou reduzir o impacto das chuvas no inverno, vez que os alagamentos, além de causar prejuízos aos moradores atingidos, causam, também, danos nos leitos das vias públicas.

Destarte, tentar executar esses serviços durante o inverno, além de ser mais dispendioso para o poder público, pouco resolve e as vezes até resulta em mais prejuízos. Sabe-se que os serviços com a motoniveladora, seguidos de chuvas, logo em seguida ou dias depois, acaba muitas vezes tornando o local de difícil tráfego de veículos, sem falar dos pedestres que, em muitas vezes, ficam impedidos de sair de suas casas;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IV – DAS BOCAS DE LOBO

Grande parte das redes de esgotamento pluviais da nossa Cidade, estão com suas respectivas bocas de lobo entupidas ou quebradas, o que, além reduzir ou neutralizar o escoamento das águas, põe em risco de acidentes os pedestres e animais.

Assim, a única saída é preparar a Cidade, com antecedência, para receber as chuvas no inverno, até que o Município consiga recursos para desassorear o Arroio Martins e a Sanga da Taquara, bem como executar grandes projetos de drenagem ao longo da zona baixa da nossa Cidade;

V – DA CANALIZAÇÃO PLUVIAL

Cabe registrar que grande parte da canalização pluvial da nossa Cidade foi executada sem projeto técnico. As obras foram ocorrendo ao longo dos anos de forma aleatória, sem orientação técnica que definisse o tipo de tubo, o diâmetro mínimo e as respectivas curvas de níveis para garantir o escoamento seguro das águas até o destino final (Arroio Martins ou Sanga da Taquara).

A falta de orientação técnica, em muitos casos, além de não resolver o problema, contribuiu para aumentar as zonas de alagamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

V – DA INDICAÇÃO

Frente ao exposto, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, a elaboração de um Programa denominado **CIDADE LIMPA, INVERNO SEGURO**, com vistas a evitar ou reduzir os alagamentos na nossa Cidade, contemplando as seguintes providências:

- 1. Execução de serviços de limpeza de valas a céu aberto, desobstrução de bocas de lobos, de bueiros e de pontilhões, a fim de garantir o escoamento seguro das águas até o destino final;*
- 2. Patrolamento, cascalhamento e compactação com rolo, nas ruas mais afetadas com as cheias, a fim de eliminar ou reduzir o impacto das chuvas, vez que os alagamentos, além de causar prejuízos aos moradores atingidos, causam, também, danos nos leitos das vias públicas;*
- 3. Os projetos para construção de novas redes pluviais devem seguir orientação técnica, a fim de garantir o escoamento seguro das águas até o destino final;*
- 4. Outrossim, indica ainda, a título de sugestão, que a execução do Programa tenha início, no mais tardar, no mês de março de cada ano.*

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2026

FERNANDO LOPES
Vereador do Progressistas